DECRETO Nº 1.054/2008

Reenquadramento dos
Dos Funcionários Públicos do Quadro Geral
Da Prefeitura Municipal

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando o Enquadramento dos Funcionários do Quadro Geral da Prefeitura Municipal de Cambará, através do Decreto n° 1.053, de 17/06/08;

Considerando os fundamentos legais para o enquadramento dos funcionários executado de acordo com o Decreto n. 1.052/08, de 27/06/08, regulamentos e normas legais previstos na Lei n° 1.082/97 do Sistema de Cargos, Vencimentos e Planos de Carreira dos Servidores Públicos de Cambará e suas alterações;

Considerando ainda as falhas/e ou omissões apresentadas no Enquadramento efetuado através do Decreto n.1.0053, de 27/06/08,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam Reenquadrados os Funcionários Públicos Efetivos da Prefeitura Municipal de Cambará, conforme Anexos apenso a este Decreto, de acordo com as classes e séries de classes correspondentes aos cargos e funções, pelo tempo de serviço prestado ao Município, conforme determina a Lei Municipal n° 1.082/97, de 15/01/97 e suas alterações - Sistema de Cargo, Vencimentos e Planos de Carreira dos Servidores Públicos de Cambará.

Art.2º – Os funcionários tiveram seus enquadramentos aferidos na forma dos:

ANEXO I -QUADRO DE PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS EFETIVOS;

ANEXO VI - CLASSES ORGANIZADAS POR PADRÕES;

ANEXO VII – QUADRO DE NÍVEIS E PADRÕES DE VENCIMENTOS.

Parágrafo único - Ficam os servidores estáveis reenquadrados de acordo com a função, considerado os mesmos critérios atribuídos aos servidores efetivos.

Art. 3° - Os funcionários que, eventualmente, foram promovidos pelo Decreto n°. 1.053/08, sem os requisitos legais, como também aqueles que foram promovidos por erros materiais constatados, foram readequados, de ofício, conforme os padrões e níveis estabelecidos em lei.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2.008.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

PREFEITURA MUN ICIPAL DE CAMBARÁ, PR
ENQUADRAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS

SERVIDOR	CARGOS	REGIME REGIME JURÍDICO	CARGO/FUNÇÃO CARGOS	PADRÃO	NÍVEL	VENCTº BÁSICO BÁSICO
CARLOS ROBERTO SANTOS LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CLT	ASSISTENTE ADMINIISTRATIVO			1.078,65
CYNTHIA MOREIRA MAFRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ESTATUTÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	G	4	709,06
FABIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ESTATUTÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	G	4	709,06
MARIA STELA DELAMURA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ESTATUTÁRIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	G	9	782,86
MARISA CARULLA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CLT	ASSISTENTE ADMINIISTRATIVO			976,97
APARECIDO DE ALMEIDA ALVES	MECÂNICO	CLT	MECÂNICO			917,24
WILMA CECILIA GALDINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	CLT	ASSISTENTE ADMINIISTRATIVO			1.016,44
BENEDITO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ESTATUTÁRIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	I	14	1.016,44
EDSON CARLOS BETTINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ESTATUTÁRIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	I	14	1.016,44
LAZARO APARECIDO MARINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ESTATUTÁRIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I	I	14	1.016,44
VILMA NATALINA JESUS KOHATSU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ESTATUTÁRIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	J	16	1.313,70
JAIR ANTONIO DA SILVA	ELETRICISTA	ESTATUTÁRIO	ELETRICISTA	F	3	583,89
OSMAR BERNARDINO DA SILVA	ELETRICISTA	ESTATUTÁRIO	ELETRICISTA	F	3	583,89
ANAIR DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ESTATUTÁRIO	RECEPCIONISTA	G	4	709,36
JOSE DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	ESTATUTÁRIO	RECEPCIONISTA	G	2	681,52
ADRIANA CANDIDA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	E	583,20
ANDERSON PEREIRA	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	C	560,56
ANDRE RICHARDI DE OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	C	560,56
ANTONIO ROCHA AGUIAR	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	E	583,20
CARLOS EDUARDO GAMA DONATO	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	C	560,56
CARLOS JOSE DA COSTA	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	G	606,77
CRISLENE DONATO DOS SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	E	583,20
EDSON MANOEL DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	E	583,20
ELI RESENDE LOURENÇO	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	I	631,28
EURICO FRANCISCO O FILHO	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	I	631,28
FLAVIANE PIO GRACIANO	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	C	560,56
JANETE DA SILVA FELIX	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	E	583,20
JOSE ANTONIO JORDÃO	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	E	583,20
JOSE MARIO FERRAZ DE ALMEIDA	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	C	560,56
JUCELIA FERRAZ DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	D	571,77
JULIANO AUGUSTO GUIOTI	GUARDA MUNICIPAL	ESTATUTÁRIO	GUARDA MUNICIPAL	A	D	571,77

